



EDITAL DE CHAMAMENTO DE USO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA DIFUNDIR A CULTURA GAÚCHA NO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA

Abre inscrições para empresas locais e associações sem fins lucrativos, interessadas em usar o “Galpão Crioulo”, construção na Praça Farroupilha, no intuito de difundir a cultura gaúcha no Município de Augusto Pestana/RS.

O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Darci Sallet, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para empresas locais e associações sem fins lucrativos deste Município, o uso do espaço do Galpão Crioulo, localizado na Praça Farroupilha, entre os dias 09/09/2024 à 20/09/2024.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto do presente edital, abrir as inscrições para empresas locais e associações sem fins lucrativos deste Município, para uso do “GALPÃO CRIOULO”, para realização de almoço e/ou jantar para confraternização nos dias de programações farroupilhas que ocorrerão entre os dias 09/09/2024 e 20/09/2024.

Para participação os interessados terão que pagar uma taxa de R\$50 (cinquenta reais) e realizar a limpeza do espaço, sendo que não haverá remuneração aos empreendedores, ou seja, será utilizado sem fins lucrativos. A iniciativa visa fomentar e difundir a cultura gaúcha deste Município.

2. DAS INSCRIÇÕES E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

As empresas e associações interessadas em utilizar o espaço devem comparecer no prédio da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana/RS, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para realizar sua inscrição, no período de 03/09/2024 à 06/09/2024, das 7h45min às 11h45min e das 13h às 17h.

2.1. Estão habilitados para participar do presente Edital de Chamamento:

- Associações sem fins lucrativos; e,
- Pessoas jurídicas com endereço no Município de Augusto Pestana e que estejam em dia com os débitos municipais.

2.2. Não serão admitidas inscrições fora do prazo.



2.3. O espaço público que será utilizado pelos interessados será reservado conforme a entrega da documentação.

2.4. Documentos necessários que deverão ser apresentados no ato da inscrição:

- Documento com foto do responsável pela empresa, comprovante de inscrição no CNPJ (para as pessoas jurídicas), negativa de débito municipal e pagamento da taxa de inscrição junto ao caixa da Prefeitura.

3. DAS OBRIGAÇÕES:

A estrutura individual e a manutenção e limpeza dos espaços será de responsabilidade dos inscritos bem como, caso haja utilização de fogão, chapa, fritadeira (elétricos), geladeira, etc, são de inteira responsabilidade dos mesmos.

Augusto Pestana/RS, 2 de setembro de 2024.

DARCI SALLET
PREFEITO MUNICIPAL